



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção nº 090/2025.

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES

O vereador Tiago e demais que esta subscreve, requerem que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental, seja encaminhada a presente Moção de Felicitações ao jovem atleta campestrense **Guilherme Sobral**, pelo importante feito alcançado no Campeonato Mineiro Infantil de Handebol.

Mesmo não se sagrando campeão da competição, Guilherme Sobral demonstrou dedicação, esforço e empenho, **conquistando a honrosa posição de melhor central do Campeonato Mineiro Infantil de Handebol**, integrando, assim, a seleção do campeonato.

Tal conquista é motivo de orgulho para Campestre, pois o atleta elevou o nome de nosso município ao cenário estadual, representando com destaque e dignidade o handebol campestrense e mineiro. Sua trajetória inspira outros jovens a buscarem no esporte um caminho de superação, disciplina e conquistas.

Diante disso, esta Casa Legislativa registra, com satisfação, votos de felicitações ao atleta Guilherme Sobral, desejando-lhe sucesso em sua trajetória esportiva e que novas conquistas possam ser alcançadas, levando ainda mais longe o nome de nossa cidade.

Campestre, 29 de setembro de 2025.